O METALÚRGICO

Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Sede Santo André: Rua Gertrudes de Lima, 202 **Fone:** 4993-8999
Sede Mauá: Av. Capitão João, 360 **Fone:** 4555-5500
Metalurgicos.SA.MA
www.metalurgicosantoandre.org.br

Edição 958 | 27 de julho de 2017

Veja como a reforma vai afetar sua vida

Páginas 2 e 3

E a luta continua com Sindicato e trabalhadores unidos pelos nossos direitos

Confira as principais mudanças na CLT

A reforma trabalhista vai entrar em vigor no mês de novembro e afetará todos os trabalhadores com registro em carteira

Assunto	Como é Hoje	Como Vai Ficar
Acordos coletivos e convenções coletivas	A legislação trabalhista vale mais que acordos e convenções, a menos que estes sejam mais vantajosos para o trabalhador.	Negociação vai prevalecer sobre a CLT quando tratar de itens como jornada, intervalo para almoço e plano de cargos, salários e funções.
Férias	São 30 dias corridos e, em alguns casos, podem ser divididos em dois períodos, desde que um deles tenha ao menos dez dias.	Poderão ser divididas em até três períodos, desde que um deles não seja menor do que 14 dias corridos, e que os demais não sejam inferiores a cinco dias. A regra vale para todos os trabalhadores independentemente da idade.
Horário de almoço	É de no mínimo uma hora.	Poderá se de, no mínimo, 30 minutos, mediante acordo coletivo. Como compensação, o trabalhador sairá meia hora mais cedo.
Tempo na empresa	A CLT considera serviço efetivo o período em que o empregado está à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens.	Não são consideradas dentro da jornada de trabalho a permanência na empresa para atividades como descanso, estudo, alimentação, interação entre colegas, higiene pessoal e troca de uniforme.
Banco de horas	A criação de um banco de horas é definida por acordo coletivo, e há prazo de um ano para compensação.	A empresa pode fazer acordo individual por escrito, e a compensação deverá ser feita em até seis meses. A possibilidade de negociação por acordo coletivo é mantida.
Jornada de trabalho	Atualmente é permitida a jornada de oito horas diárias, que podem chegar a dez no máximo.	Com a reforma, a jornada diária pode chegar a 12 horas, no máximo, mediante acordo individual e/ou coletivo.
Jornada 12 X 36	Não é regulamentada pela legislação atual, no entanto, a Justiça aceita.	Com a reforma, é regulamentada a jornada diária de 12 horas seguida de 36 horas de descanso, mediante acordo individual e/ou coletivo.*
Homologação	A homologação no Sindicato ou perante autoridade do Ministério do Trabalho é obrigatória para os trabalhadores com, no mínimo, um ano de trabalho.	Essa obrigatoriedade foi revogada. É um dos pontos polêmicos, pois sem a homologação da rescisão deixa o trabalhador desprotegido. A prática no Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá tem mostrado que, com muita frequência, as empresas "erram" para menos o cálculo das verbas rescisórias.
Demissão de grávida	Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gestação.	Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez.
Demissão em comum acordo	Hoje, quem é demitido recebe multa de 40% do FGTS, pode acessar 100% do seu saldo e recebe o seguro-desemprego. O aviso prévio é de, no mínimo, 30 dias. Para quem pede demissão, não há pagamento de multa nem acesso ao FGTS ou seguro-desemprego.	Além dessas formas tradicionais de dispensa, patrões e empregados poderão realizar acordo de demissão mútua, no qual a multa rescisória passa de 40% para 20% do FGTS e o trabalhador tem direito a sacar 80% do seu saldo. Em contrapartida, ele perde o acesso ao seguro-desemprego. Neste caso, o aviso prévio passa a ser de, no mínimo 15 dias (proporcional ao tempo de serviço)
Contribuição sindical	Hoje é obrigatória e equivale a um dia de trabalho.	Imposto sindical deixa de ser obrigatório e passa a ser descontado do salário apenas de quem autorizar.
Dispensa coletiva	Atualmente, a jurisprudência determina que, em caso de demissões em massa, o sindicato deve ser notificado e um acordo deve ser selado entre as partes, em respeito à boa fé. Como, por exemplo, para garantir a extensão do plano de saúde por tempo determinado.	A empresa não vai precisar mais notificar o sindicato sobre as demissões em massa.
Troca de feriado	As empresas costumam emendar os feriados e, para atividades ininterruptas, é usual praticar o sistema de escala de plantão.	Mediante acordo coletivo, a empresa poderá eliminar a ponte e aproximar a data do feriado ao fim de semana. Por exemplo, transferir o feriado que cai numa quinta para sexta. Caso opte por manter a emenda, a compensação poderá ser feita na semana seguinte.

Assunto	Como é Hoje	Como Vai Ficar
Negociação salarial	O sindicato de cada categoria estabelece um piso salarial e faixas de remuneração de acordo com os cargos.	Trabalhadores que recebem até o equivalente a dois tetos do INSS (R$ 11.062,62) seguem o que for definido por acordo coletivo. Os que recebem acima desse valor e têm ensino superior negociarão diretamente com o empregador.
Insalubridade	É considerada atividade insalubre aquela em que o trabalhador é exposto a agentes nocivos à saúde acima dos limites tolerados pelo Ministério do Trabalho. Hoje, gestantes e lactantes não podem atuar em ambientes insalubres, independentemente do risco.	O enquadramento da insalubridade da atividade será definido por acordo coletivo, assim como a prorrogação da jornada em ambientes nocivos, sem a licença prévia do Ministério do Trabalho. Com a reforma, gestantes e lactantes podem atuar em ambiente de graus mínimo e médio de insalubridade. Para garantir o afastamento, será necessário atestado de saúde emitido pelo médico.*
Jornada intermitente	Não é regulamentada pela legislação.	A jornada de trabalho será estabelecida conforme a demanda do empregador, ou seja, será possível que o serviço seja realizado apenas por alguns dias no mês, mas a remuneração será proporcional ao período trabalhado. Não há horário fixo.

***MUDANÇAS POR MP.** Na votação da reforma trabalhista no Senado, houve um acordo com o governo para modificar alguns itens por medida provisória, que deve ser apresentada ao Congresso Nacional no início de agosto.

O que rola nas fábricas

| Tupy |

Cipa tem inscrições até 30 de julho

As inscrições para a eleição da Cipa na Tupy estão abertas até o próximo domingo, dia 30. A eleição será no dia 10 de agosto, quinta-feira, das 6h às 16h, e vai eleger quatro titulares e três suplentes. Lembramos os companheiros sobre a importância da Cipa para garantir um ambiente de trabalho seguro. Por isso, votem em candidatos conscientes das responsabilidades de um cipeiro na defesa da saúde e segurança do trabalhador.

Companheiros e companheiras da Paranapanema

O Sindicato convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da Paranapanema para uma reunião no próximo domingo, dia 30, às 9h, na sede em Santo André, para discutir a troca do plano de saúde que a empresa está fazendo.

A presença de todos é imprescindível, pois essa mudança afeta não só os trabalhadores como todos os seus dependentes.

Data: 30 de julho, domingo
Horário: 9h
Endereço: Rua Gertrudes de Lima, 202, Centro, Santo André

| Arconic |

Uso de estacionamento é regularizado

A reclamação dos companheiros do primeiro turno e da noite deu resultado. A Arconic voltou atrás, e quem for usar o estacionamento aos sábados e à noite deve informar na portaria no dia anterior ou apresentar o crachá na entrada. Segundo o diretor Galo, a exigência de reserva de vaga antecipada no estacionamento estava criando transtorno para os trabalhadores que, por alguma razão, tinham de ir trabalhar de carro sem comunicação anterior.

| Lubel |

PLR teve reajuste de 11,5%

Em assembleia realizada no dia 20 de julho, os companheiros da Lubel aprovaram a PLR-2017, no valor de R$ 1.450,00, com reajuste de 11,5% sobre 2016. O pagamento será feito em duas parcelas, sendo a primeira no dia 30 de julho e a segunda, atrelada a metas de absenteísmo individual, no dia 10 de janeiro de 2018, informa o diretor Aldo.

| Dalpino |

PLR é atrelada a meta de faturamento

Diretores Jacaré e Aldo com os companheiros da Dalpino

Foi aprovado o acordo da PLR-2017 na Dalpino. Conforme proposta aprovada em assembleia realizada nesta segunda, dia 24, a PLR terá um valor fixo de R$ 500,00 mais a parte variável dependendo da meta de faturamento, informa o diretor Aldo. Os trabalhadores vão receber a primeira parcela no dia 14 de agosto e a segunda, atrelada a metas, no dia 15 de fevereiro de 2018.

| Millenium |

Trabalhadores exigem respeito

O clima no Chão de Fábrica na Millenium é de terror. Como se não bastasse o descaso da empresa que se recusou a protocolar a pauta entregue pelo Sindicato, os trabalhadores são tratados com total desrespeito por um gerente e ainda sofrem ameaças de punição de segurança do trabalho, informa o diretor Geovane. O Sindicato vai tomar as medidas cabíveis, pois os companheiros não aguentam mais tanta pressão, e pediu à DRT a convocação de uma mesa redonda para discutir esses problemas e as reivindicações dos trabalhadores.

| Zincagem Marisa |

Eleitos os novos cipeiros

Os companheiros da Zincagem Marisa elegeram a Cipa para gestão 2017/2018. O diretor Pedro Paulo e Dudu, que acompanharam a eleição realizada no dia 21 de julho, informam que o cipeiro titular é Valdinei Aparecido Silva e a suplente é Luciene Gomes da Silva.

| Decanini |

Fechado o acordo da PLR-2017

Diretor Tarzan com os companheiros da Decanini

Os trabalhadores da Alumínio Decanini/Esquadrias Decanini aprovaram a proposta da PLR-2017 e vão receber a primeira no dia 15 de agosto, informa o diretor Tarzan. A segunda parcela será paga no dia 15 de outubro. A assembleia foi realizada nesta terça, dia 25.

Reunião em Brasília. Os membros do Conselho Nacional do Trabalho reuniram-se nesta terça, dia 24, em Brasília, para definir a agenda de trabalho. O colegiado é formado por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo. Na foto, Rogério Fernandes (Força Sindical/MG); Cícero Martinha, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá; ministro Ronaldo Nogueira; Luiz Mota (UGT), e Eunice Cabral (Força Sindical).
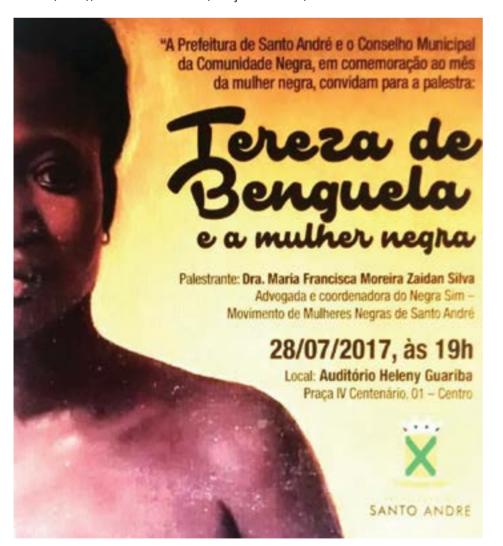
| BSB |

PLR foi paga em parcela única

Os companheiros da BSB já receberam a PLR-2017, conforme proposta aprovada em assembleia realizada no dia 20 de julho. O diretor Aldo informa que o valor é de R$ 1.210,00 com reajuste de 10% sobre o valor do ano passado.

Sindicalize-se

A equipe de sindicalização do Sindicato estará nas seguintes empresas nos próximos dias:

Dia 26/7 VMCL
Dia 27/7 WFP/Wega
Dia 28/7 Metal Molas
Dia 31/7 Julião Compressores e Usinagem Irmãos Belliero
Dia 1/8 Protecin
Dia 2/8 Pellegrini
Dia 3/8 Lander
Dia 4/8 Metalúrgica Guaporé

Com o Sindicato e os trabalhadores unidos, somos mais fortes!

| Qualificação profissional |

Não perca curso gratuito no Senai

Em parceria com o Senai, o Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá está com as inscrições abertas para o curso de **"Inspetor de qualidade".**

Os interessados em investir na sua qualificação profissional devem procurar a Elaine na sede em Santo André (Rua Gertrudes de Lima, 202, Centro), a partir das 9h. As vagas são limitadas.

INSPETOR DE QUALIDADE

Início do curso: dia 7 de agosto

Horário: de segunda a sexta das 8h às 12h

Local: Senai Santo André

VEM AÍ O ARRAIÁ NO SINDICATO

29 de julho, sábado, às 15h

- BINGO
- FORRÓ COM MÚSICA AO VIVO
- QUADRILHA
- SORTEIO DE BRINDES
- ESPAÇO PARA CRIANÇAS
- E MUITO MAIS

O METALÚRGICO
Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Presidente: Cícero Martinha **Diretores responsáveis:** Osmar Cesar Fernandes e Geovane Correa
Jornalista responsável: Marina Takiishi MTb 13.404
Fotos: Rossini Handley **Editoração Eletrônica:** Neusa Taeko